

**EDITAL PRT 010/2019**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER**  
**GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Instituição, para realização do Programa Bolsa Santander Graduação promovidos pelo Grupo Santander.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais é participante do PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO que tem como finalidade propiciar aos estudantes de graduação da IES conveniada, um apoio financeiro, para que tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica. Este Edital visa à convocação de estudantes de graduação do UNILESTE interessados em uma bolsa-auxílio. Serão contemplados 1 (um) estudante de graduação, conforme critérios estabelecidos a seguir.

### **2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

- 2.1. Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de recebimento da bolsa em qualquer curso de graduação;
- 2.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.5. Não ter participado de nenhum Programa promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.6. Apresentar Rendimento Acadêmico igual ou superior a 80%, comprovado pelo histórico escolar;
- 2.7. Não possuir reprovações no histórico do Unileste;
- 2.8. Não ter sofrido sanções disciplinares no Unileste;
- 2.9. Não ter nenhum tipo de pendência com o Unileste;
- 2.10. Possuir renda familiar per capita menor que 3 salários mínimos.
- 2.11. Aceitar o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades".

### **3. BENEFÍCIO**

- 3.1. O benefício terá duração de 12 (doze) meses;
- 3.2. Serão disponibilizadas 01 (uma) bolsa-auxílio;
- 3.3. O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 01 (uma) bolsa-auxílio para o estudante de graduação indicado pela IES, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

### **4. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA**

#### **4.1. OBRIGATÓRIOS**

- a) Formulário de inscrição do Unileste (Anexo I).
- b) Declaração de renda familiar (autenticada em Cartório/firma reconhecida) para autônomos; ou contra-cheque.



c) Leitura e aceite dos Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades e todos os itens que nele constam. O documento Princípios Gerais se encontra no site do Santander Universidades [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) - Programa de Bolsas Graduação Santander.

#### 4.2. OPCIONAIS

a) Comprovante de finalização de projeto de iniciação científica vinculado ao Unileste ou comprovante de finalização de projeto de extensão (se houver).

O Formulário de inscrição (Anexo I) deve ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno, localizada no bloco B – campus Coronel Fabriciano, no horário de 08:00 as 22:00. E no bloco E – campus Ipatinga, no horário de 11:00 as 21:00. **O período de entrega do documento é entre os dias 27 de agosto a 06 de setembro de 2019.** Para contato utilizar o e-mail [cme@unileste.edu.br](mailto:cme@unileste.edu.br)

#### 5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Serão utilizados os critérios de classificação para obtenção da bolsa:

Ao rendimento acadêmico do aluno no Unileste será acrescido 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de iniciação científica emitido pelo Unileste, limitado a 20 pontos. E 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de extensão emitido pelo Unileste, limitado a 20 pontos.

5.2. A nota final do candidato será a somatória das notas acima. Será indicado o candidato que obtiver a maior nota e atender aos critérios listados no item 2 deste Edital.

#### 6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado na página do Unileste.

#### 7. APÓS A SELEÇÃO

7.1. O candidato deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa;

7.2. Os estudantes contemplados deverão abrir uma conta no Banco Santander.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica do Unileste.

8.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas na coordenação de Mobilidade Estudantil do Unileste.

Coronel Fabriciano, 20 de Agosto de 2019.



**Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa**  
Pró-Reitor Acadêmico/Unileste



**Profª. Dra. Marley Pereira Barbosa Alvim**  
Coordenadora Mobilidade Estudantil/Unileste

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/UNILESTE  
ANEXO I**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:	
R.A:	
Curso:	
Período:	Semestre:
Data de nascimento:	
Endereço completo:	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
	Cidade/Estado de Origem:
	E-mail:
	Telefone fixo:
Cidade/UF:	Telefone celular:
CEP:	Telefone comercial:

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro que li e aceito dos Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander  
Universidades e todos os itens que nele constam.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)

**TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE SANTANDER  
GRADUAÇÃO- EDIÇÃO 2019.  
ANEXO II**

Ao \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa de Bolsas Santander Graduação

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_, tendo participado da inscrição no Programa de Bolsas Santander Graduação - Santander Universities, após ter sido selecionado pela Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste, venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro que acessei o documento Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação - Santander Universities, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável, e irretroatável concordância com o fato de que o Programa de Bolsas Santander Graduação Santander - Universities, a qualquer momento poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação - Santander Universities.

Declaro também, que apresentarei ao Banco Santander (Brasil) S/A e à IES na qual estou matriculado, um atestado de matrícula no curso que será realizado com a Bolsa concedida, contendo a carga horária e o período do curso. Caso eu desista do curso antes de seu início e após o recebimento da bolsa, devolvarei integralmente o valor recebido e, caso inicie o curso, mas por qualquer motivo tenha que desistir antes de seu término, devolvarei o valor da bolsa recebido proporcionalmente aos meses que faltarem para o regular término do curso. Tenho pleno conhecimento, que ficará a critério do Banco Santander (Brasil) S.A. avaliar situações específicas em que a desistência do curso seja decorrente de caso fortuito ou força maior.

Declaro ainda, que todas as informações prestadas à Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail e/ou endereço pessoais informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.



Estou ciente e concordo que a Bolsa Santander Graduação - Santander Universidades, a que faço jus é, nesta data, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a ser creditado em conta corrente (na modalidade universitária) de minha titularidade, aberta e mantida no Banco Santander (Brasil) S/A, agência nº. \_\_\_\_\_ e conta corrente nº. \_\_\_\_\_, da seguinte forma:

Durante o período de até 12 (doze) meses no valor de R\$300,00 (trezentos reais), o pagamento da quantia referente a cada bolsa será realizado até a data prevista no cronograma, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, na modalidade universitária, mantida no Santander. É preciso constar o recebimento pelo SANTANDER dos Termos de Adesão e de Indicação encaminhados pela Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste com TODAS as informações devidamente preenchidas por meio da plataforma online disponibilizada pelo SANTANDER enviada pela mesma Instituição de Ensino Superior.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME DO ALUNO

Ciente: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**ANEXO III  
CALENDÁRIO**

De acordo com o documento PRINCÍPIOS GERAIS DO “PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2019 o programa é dividido em etapas sucessivas, a saber:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
Primeira	27 de agosto a 06 de setembro	Período de inscrição
Segunda	09 de setembro a 09 de outubro	Período da indicação
Terceira	18 de outubro	Data limite para aprovação da indicação
Quarta	25 de outubro	Data limite para envio do Termo de Adesão
Quinta	31 de outubro	Data limite para aprovação do Termo de Adesão
Sexta	Dezembro	Primeira parcela referente ao pagamento da bolsa será realizado no mês de Dezembro de 2019.